



**DECRETO Nº 058/2023**  
(De 31 de Agosto de 2023)

**“AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.776/2022 de 17 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Projeto: 2.015 – Manutenção da Sec. Da Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.00.00.00.00.5100 (115) Aplicações Diretas .....R\$ 200.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 200.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta do Superávit Financeiro.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, 31 de Agosto de 2023.

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal